

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA**

Errata Nº 02/2017_ DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Reti-Ratificação do Edital de Inscrição nº.001/2017, publicado em 08 DE AGOSTO DE 2017 atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 2.258/2012 Art.1º e RESOLVE:

1. RETIFICAR o Item 2.1 Quadro de Vagas para:

A- Função de EDUCADOR SOCIAL

ONDE SE LÊ

Cargo/ Função	Pré- Requisito / Escolaridade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Carga Horária	Secretaria de Atuação	Remuneração
Educador Social	Nível Médio completo com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC Experiência mínima comprovada na	10 + CR*	1	40	Promoção Social	R\$ 1.050,00

LEIA- SE

Cargo/ Função	Pré- Requisito / Escolaridade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Carga Horária	Secretaria de Atuação	Remuneração
Educador Social	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC	CR*	0	40	Promoção Social	R\$ 1.350,00

2- Alterar o Quadro de Provas para a Função de Educador Social, conforme o que se segue:

Escolaridade	Prova de Conhecimentos	Nº de Questões
Nível Superior	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10
	Conhecimentos Específicos	20

3- Inserir o Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos discriminados a seguir:

Conhecimentos Específicos:

Noções sobre a prática do trabalho; Desenvolvimento Infantil; Ética Profissional; Relações Humanas; Noções básicas sobre Saúde, alimentação, sono, controle de esfínteres, doenças comuns na infância, prevenção de acidentes e

primeiros socorros. Resolução 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - PNAS – Política Nacional de Assistência Social; Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (Decreto Federal 7.053/09); Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Resolução 109/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando as alterações citadas os candidatos anteriormente inscritos na Função de Educador Social, que possuam a escolaridade de Nível Médio que desejam continuar concorrendo poderão, solicitar até o dia 23/08/2017 **Reopção de Função**, encaminhando, via e-mail, (psvalenca@aietec.com.br), um Requerimento, datado e assinado pelo Requete, constando Nome, N° da Carteira de Identidade, Escolaridade e a Função para a qual deseja Reoptar, **Ou** que não tenham interesse em se manter no cadastro de inscritos poderão solicitar a Devolução do valor da Taxa de Inscrição paga enviando o Requerimento com nome, dados de Rg, Função, e registro de número de conta, banco, agência e operação para que seja realizada a devolução até o dia 26/08/2017.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Valença-BA, 17 de agosto de 2017.

Ricardo Silva Moura
Prefeito